

MENSAGEM N.º 15/98

DE 15 DE JUNHO DE 1998

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA
SONORA-MS**



Senhor Presidente,

Com a presente, temos a honra de, através de Vossa Excelência, submeter à consideração dessa Augusta Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei, que cria Cargos em Comissão no Quadro Permanente da Prefeitura.

Os cargos que se propõe criar se destinarão, exclusivamente, à composição do Grupo Saúde e deverão atender ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS do Ministério da Saúde, respeitadas as suas Normas e Diretrizes.

São cargos vale dizer, condicionados à existência daquele programa. Em as autoridades federais decidindo extinguir tais programas, os cargos em questão, também serão extintos até porque, serão os cargos remunerados com recursos específicos repassados pelo Ministério da Saúde.

Daí a hipótese de criá-los a nível de comissionamento.

Na certeza de contarmos com a valiosa e competente parceria desse Poder Legislativo na viabilização do Programa a nível municipal, à oportunidade renovamos a Vossa Excelência e a seus Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

[assinatura]
JOÃO CAVALCANTE COSTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 15/98 DE 15 DE JUNHO DE 1998

APROVADO

Em 22 Discussão e votação

Em Sessão do dia 22 de Junho/98

Lei nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA - MS

ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 207,
DE 04 DE MAIO DE 1998 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
1.º SECRETÁRIO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a se-
guinte lei:

Art. 1º - Ficam criados no Quadro Permanente da Prefeitura Muni-
cipal de Sonora, os seguintes cargos em comissão:

I - Direção e Assessoramento Superiores - DAS:

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
DAS-3	Supervisor Técnico do PACS	Enfermeira Padrão (N.Superior)	01
DAS-4	Fiscal de Vigilância Sanitária	Nível Superior Completo	01

II - Cargos de Assistência Direta e Imediata - CAI:

SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO	QUALIFICAÇÃO	QUANT.
CAI-5	Agente de Vigilância Sanitária	2º Grau Completo	05
CAI-6	Agente Comunitário de Saúde	1º Grau Completo	20

§ 1º - Os cargos de que trata o inciso I deste artigo, integrarão o
GRUPO OCUPACIONAL 1, constante da Tabela 1 do Anexo I da Lei nº 207, de 04 de maio
de 1998 e os cargos indicados no inciso II, passarão a integrar o GRUPO OCUPACIONAL
II, constante da Tabela 2 do anexo I do mesmo estatuto.

§ 2º - Os Cargos em Comissão DAS-3 de Diretor de Escola e As-
sessor II, constantes da Tabela I, do Anexo I da Lei 207, de 04 de maio de 1998, passarão a

ser símbolo DAS-5 e o CARGO em Comissão DAS-4 de Especialista de Educação passará a ser símbolo DAS-6, mantida a mesma sistemática de remuneração.

§ 3º - Os cargos criados pela presente lei ficam vinculados ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde-PACS, do Ministério da Saúde, respeitando suas Normas e Diretrizes e se extinguindo com o cancelamento do PACS ou seu sucedâneo.

Art. 2º - As Tabelas 1 e 2 do Anexo II - Plano de Remuneração - da Lei nº 207 de 04 de Maio de 1998, passam a vigorar com a composição de que trata o anexo único desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sonora-MS, 15 de maio de 1998

[assinatura]
JOÃO CAVALCANTE COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade na Sessão

Ordinária de dia 9/2 de 06/1998

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
SECRETÁRIO

ANEXO ÚNICO
PLANO DE REMUNERAÇÃO

1 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Tabela 1

1.1 - GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES-DAS

Símbolo	Vencimento Base - R\$	Representação		Remuneração R\$
		%	R\$	
DAS-1	1.141,49	50	570,75	1.712,24
DAS-2	805,75	40	322,30	1.128,05
*DAS-3	1.000,00	-	-	1.000,00
*DAS-4	870,00	-	-	870,00
DAS-5	564,03	35	197,41	761,44
DAS-6	496,00	35	173,70	669,60

* Vinculado ao PACS/Minist. Saúde

Tabela 2

1.2 - GRUPO OCUPACIONAL II - CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA-CAI

Símbolo	Vencimento Base - R\$	Representação		Remuneração R\$
		%	R\$	
CAI-1	483,46	30	145,04	628,50
CAI-2	376,00	30	112,80	488,80
CAI-3	322,31	30	96,69	419,00
CAI-4	280,00	30	84,00	364,00
CAI-5	260,00	30	78,00	338,00
CAI-6	215,87	30	64,76	280,63
*CAI-7	190,00	-	-	190,00
*CAI-8	130,00	-	-	130,00

* Vinculado ao PACS/Minist. Saúde

APROVAÇÃO

Aprovado por *unanimidade* na Sessão

Ordinária de nº *29* de *06* de *1995*

[assinatura]
PRESIDENTE

[assinatura]
1. SECRETARIO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Sonora

CGC-MF Nº 24.659.161/0001-50

Rua da Justiça, nº 126 - Fone: (067) 254-1173 - CEP 79415-000 - SONORA - MS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER Nº 016/98

PROJETO DE LEI Nº 015/98

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 207, DE 04 DE MAIO DE 1998 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I - O RELATÓRIO:

1º - Tratam os autos do projeto de lei nº 015/98 de autoria do Executivo Municipal, que altera disposições da Lei nº 207, de 04 de Maio de 1.998.

2º - O projeto em epígrafe visa criar cargos que se destinarão a composição do grupo de saúde, atendendo também ao Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS, do Ministério da Saúde.

II - PARECER E VOTO:

O projeto de lei em questão está dentro das normas estabelecidas pelas legislações pertinentes, obdecendo dispositivos legais.

Vistos e relatado concluímos pela sua tramitação regimental, e com nosso voto submetemos a matéria a apreciação soberana do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sonora/MS, 19 de Junho de 1.998.


Edson A. Fernandes Campos
Ver. Relator


Benedito Cordeiro
Ver. Presidente

Orlando G. de Matos
Ver. Membro

APROVAÇÃO

Aprovado por unanimidade na Sessão

Ordinária de nº 22 / 06 / 1998